PORTARIA Nº 034 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À NORMA REGULAMENTADORA Nº 1 (NR-1), BEM COMO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO *TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023,* NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT."

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à gestão de riscos ocupacionais e ao cumprimento das diretrizes previstas na **Ministério do Trabalho e Emprego Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1)**;

CONSIDERANDO a celebração do **Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 002/2023 firmado em 06/02/2026,** com a empresa ***Excelence Engenharia, para aplicação, desenvolvimento e assessoramento das ações pertinentes à implementação da NR-1*** no âmbito deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico-administrativo dos trabalhos executados, inclusive quanto à adequada execução contratual;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, quanto ao dever de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o servidor **Ailton Moraes Xavier**, **matrícula nº 226.003**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, ***concluiu curso de capacitação em Gestão da NR-1 na Prática***, com certificação, possuindo qualificação para auxiliar no acompanhamento das ações correlatas;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado o **servidor Ailton Moraes Xavier**, **matrícula nº 226/003**, ocupante do cargo de **Assessor Administrativo**, para atuar no

acompanhamento e apoio administrativo à implementação das ações relacionadas à NR-1, bem como no acompanhamento da execução do **Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 002/2023**.

Artigo 2º - Compete ao servidor designado:

I – Acompanhar a execução dos serviços prestados pela empresa Excelence Engenharia, decorrentes do **Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 002/2023**;

II – Auxiliar na interlocução entre a Administração e a contratada, visando ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III – acompanhar cronogramas, procedimentos, orientações técnicas e entregas decorrentes da execução contratual;

IV – Apoiar a Administração no monitoramento das medidas decorrentes da implementação da NR-1;

V – Subsidiar a Presidência com informações e relatórios sobre a execução das ações e do contrato;

VI – Comunicar à Administração eventuais inconsistências, riscos ou necessidades de adequação identificadas durante o acompanhamento.

Artigo 4º - A presente designação **não transfere** ao servidor responsabilidade exclusiva pelas obrigações institucionais decorrentes da NR-1 ou da execução contratual, permanecendo tais deveres vinculados à Administração e às obrigações assumidas pela empresa contratada.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral